



PORTARIA Nº 595/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSILÉIA APARECIDA FANTIN SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.263.493-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.820.949-30, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 21.08.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de agosto de 2011 a 20 de agosto de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2013..

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 555/2014

Concede Progressão na Carreira por Mérito ao
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO ainda o anexo VII da já citada Lei que estabelece a
Tabela de Vencimentos e Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Progressão por Mérito ao Servidor Municipal
ROSÁLIA APARECIDA FANTIN SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº
7.553.453-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.530.943-30, ocupante do cargo de auxiliar
de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 21.08.2009 pelo regime C.L.T., lotada no
Função Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VII
da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de
21 de agosto de 2014 a 20 de agosto de 2015 passando da referência 02 para referência
03, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18.17 Fevereiro 2014
DE Nº 10.002
UMUARAMA, 18.02.2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração